



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 17/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 57/2021 - REVIGORA POR QUARENTA E OITO MESES A VIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.396 DE 21 DE JUNHO DE 1.996

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria dos Vereadores Andre Luis Moimas Grosso e Paulo Sergio de Oliveira.

O artigo 2º vem sendo reiteradamente ao longo dos anos, sem qualquer objeção quanto ao seu propósito e competência.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 31 de maio de 2021.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 1807/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 15:49
Legislativo - PARTC 17/2021